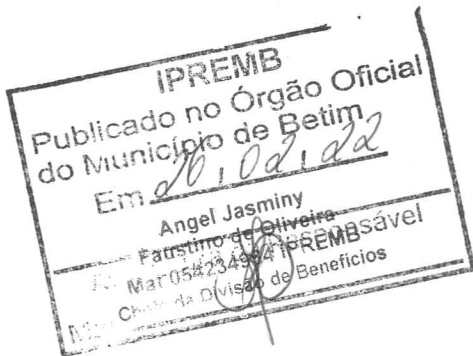


PORTARIA IPREMB Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR ALUÍSIO NICODEMOS DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 239 de 03 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Aluísio Nicodemos dos Santos, inscrito no CPF sob nº 078.333.696-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula 0202097-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 05, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 693, de 06 de dezembro 2021.

Betim, 10 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios